

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

**A) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes da ordem de trabalhos, o exmo. senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

**1.- BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 2 de novembro de 2021 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 829.209,64 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 221.602,04 euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2814 a 2945, no valor total de 116.528,31 euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 105.356,02 euros, correspondente ao período de 26 de outubro a 3 de novembro de 2021. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira é estável. Salientou que os reembolsos dos fundos comunitários, que estavam em atraso têm vindo a ser processados. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 25 de outubro de 2021, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

**1.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do **Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo** e remeter à assembleia municipal para aprovação final. (DELIBERAÇÃO N.º 592) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2021

2021.11.03

O senhor presidente salientou que, com esta alteração, se pretende que todos os alunos do ensino superior recebam apoio. Será disponibilizada uma verba, a distribuir em igual valor, por todos os beneficiários, dispensando-se a apresentação de alguns documentos, como a declaração de IRS por exemplo. Os estudantes que frequentem mestrados ou CTESP serão também apoiados. -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel salientou que o regulamento anterior estava adaptado aos cursos pré-Bolonha e havia necessidade de adaptar o normativo às circunstâncias atuais do ensino superior. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou quem integrará a comissão de avaliação. -----

O senhor presidente esclareceu que a constituição da comissão será aprovada em reunião do executivo municipal. -----

**2.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou também, por maioria com as abstenções do senhor vereador Rui Vieira e do senhor vereador Vitor Filipe, aprovar o **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios** e remeter o documento à assembleia municipal para aprovação final. (DELIBERAÇÃO N.º 593) -----

O senhor presidente deu a palavra ao senhor vice-presidente, que começou por salientar que se trata de um documento obrigatório, composto por três cadernos, que tem de ser atualizado de acordo com a legislação em vigor. A versão em apreciação mereceu parecer favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, realizada em 28/12/2020 e foi remetida ao ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, para parecer, tendo sido devolvido apenas em 27/08/2021. Tendo sido emitido parecer favorável também do ICNF, esteve em consulta pública, tendo-se registado uma participação. Salientou que compete ao executivo municipal remeter o documento à assembleia municipal, para aprovação definitiva. Informou também que, o técnico do Gabinete Técnico Florestal (GTF), fará uma apresentação do documento na sessão da assembleia municipal. -

O senhor vereador Vitor Filipe propôs que a discussão deste assunto fosse adiada, dado o curto espaço de tempo para apreciação, porque os vereadores não são figurativos. -----

O senhor presidente afirmou perceber que seria necessário mais tempo para analisar o documento, mas alertou para a urgência de aprovação do documento. Referiu que o facto do PMDFCI não estar aprovado, em alguns concelhos, entre os quais o nosso, já foi notícia na comunicação social. E se não fosse aprovado na próxima sessão da assembleia continuaríamos em incumprimento, sujeitando o município a cortes nas transferências do orçamento do estado. -----

O senhor vice-presidente reforçou a necessidade de aprovação do documento e manifestou disponibilidade para que o técnico do GTF reunisse com os senhores vereadores, para prestar todos os esclarecimentos necessários, em data a acordar. -----

A sugestão do senhor vice-presidente foi bem acolhida. -----

**3.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou ainda, por maioria com as abstenções do senhor vereador Rui Vieira e do senhor vereador Vitor Filipe, aprovar a proposta de alteração do **Regulamento da Estrutura Orgânica, Atribuições e Competências, das Unidades e Subunidades Orgânicas do Município de Gavião** e remeter o documento à assembleia municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 594) -----

O senhor presidente salientou que a assembleia municipal na sua sessão de 25 de junho de 2021 aprovou a definição do número máximo total de 11 subunidades orgânicas, competindo ao presidente da câmara criar, alterar ou extinguir as subunidades, dentro do limite aprovado pela assembleia. Sublinhou que pretende criar 10 subunidades. Referiu que, no quadro de pessoal, havia lugares de coordenador-técnico por preencher e também havia trabalhadores que reuniam as condições para serem nomeados para esses lugares. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que o documento chegou tarde. Apesar de o senhor presidente afirmar que pretende criar 10 subunidades, ele apenas vê 6 subunidades. -----

Com a permissão do senhor presidente, a senhora chefe de divisão financeira, elucidou que no organograma estão visíveis os serviços. Dentro de cada uma das secções há serviços. E com a



# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2021

2021.11.03

alteração alguns serviços passarão a secções. Deu alguns exemplos de serviços da sua divisão, e quais as secções que poderão ser criadas. -----

De seguida, o senhor vereador Vitor Filipe alertou para a existência de dois serviços com a designação de fiscalização (6.1 e 6.8), questionando a diferença entre ambos. -----

O senhor presidente esclareceu que se trata da fiscalização de obras e fiscalização sanitária (veterinária municipal). -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que o documento deveria ser de mais fácil leitura, porque para compreender a diferença tem de ser lido o documento na íntegra. Questionou ainda se o apoio aos vereadores referido no artigo 14.º se aplica também aos vereadores sem pelouro. E que procedimentos deve adotar se necessitar do apoio do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP). -----

O senhor presidente informou que o apoio deve ser solicitado a ele próprio que, posteriormente, dará indicações ao GAP. -----

O senhor vereador Vitor Filipe salientou que no serviço de ação social e educação estão referidas todas as tarefas previstas em lei especial. Sugeriu que fossem clarificadas quais as funções. -----

O senhor presidente esclareceu que é impossível clarificar porque são áreas muito dinâmicas, com constantes alterações legislativas. -----

De seguida, o senhor vereador Vitor Filipe referiu que nos artigos 34.º (secção de urbanismo e ordenamento do território) e 37.º (secção de obras particulares, loteamento e licenciamento) há tarefas que coincidem. -----

O senhor presidente salientou que se tratam de secções que estão dependentes da divisão de obras e serviços urbanos. Todos os assuntos são coordenados pelo chefe de divisão, Eng.º Firmino, que determina qual o trabalhador municipal que tramita o processo. -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria com as abstenções do senhor vereador Rui Vieira e do senhor vereador Vitor Filipe, aprovar a **14.ª alteração ao orçamento 2021**, no valor de 54.750,00€ e a **14.ª alteração às GOP** no valor de 44.750,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmo como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 595) -----

5.- Nos termos do disposto no número 4, do artigo 8.º do Regulamento n.º 424/2021, de 14 de maio, denominado de Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Económica “**Um Comércio a Pensar em Si**” e com fundamento no parecer de viabilidade, emitido pela respetiva comissão de avaliação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, conceder os seguintes apoios para situações excecionais, motivadas por fatores inerentes a catástrofes naturais, calamidades e epidemias: -----

- Aprovar o pagamento de 600,00€ ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/9; (DELIBERAÇÃO N.º 596) -----

- Aprovar o pagamento de 600,00€ ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/10; (DELIBERAÇÃO N.º 597) -----

- Aprovar o pagamento de 700,00€ ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/11; (DELIBERAÇÃO N.º 598) -----

- Aprovar o pagamento de 600,00€ ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/12; (DELIBERAÇÃO N.º 599) -----

- Aprovar o pagamento de 600,00€ ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/13; (DELIBERAÇÃO N.º 600) -----

- Aprovar o pagamento de 800,00€ ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/18; (DELIBERAÇÃO N.º 601) -----

- Aprovar o pagamento de 600,00€ ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/21; (DELIBERAÇÃO N.º 602) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2021

2021.11.03

- Aprovar o pagamento de 700,00€ ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/24; (DELIBERAÇÃO N.º 603) -----

O senhor vice-presidente prestou alguns esclarecimentos sobre o programa. Informou que, até ao momento, foram submetidas sete candidaturas para apoio ao pagamento da renda, tendo sido aprovadas cinco, que já estão a receber o apoio, e estando duas a aguardar a entrega de documentação. Nos apoios para situações excepcionais, foram entregues 34 candidaturas porque em 2020 houve uma quebra na faturação devido à pandemia. A dotação inicial foi de 40.000,00€ e os valores a pagar a cada candidato serão entre os 600,00€ e os 800,00€. Sublinhou que se trata de uma ajuda para superar os constrangimentos financeiros, causados pela pandemia. Não são valores muito altos, mas são a ajuda possível, dentro da legalidade. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se os apoios são suportados com verbas do município. ----  
O senhor vice-presidente conformou que são verbas do município e são apoios concedidos a fundo perdido. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou até quando estarão em vigor estas medidas de apoio. ----

O senhor vice-presidente esclareceu que o período de candidaturas para o apoio ao arrendamento está sempre aberto e o aviso referente ao apoio para situações excepcionais foi aberto até outubro. Mas como ainda há verba disponível será prorrogado o prazo. -----

**6.-** A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, remeter à assembleia municipal para autorização prévia da assunção dos seguintes **compromissos plurianuais:** -----

- **Aquisição de serviço de transporte escolar específico**, a contratar à Associação Humanitária de Bombeiros de Gavião. Despesa prevista para 2021 – 2.976,48€ (IVA incluído) e para 2022 – 4.853,95€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 604) -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se o pagamento seria mensal ou anual; tendo o senhor presidente esclarecido que se trata de um pagamento mensal e que o município é ressarcido desse valor. -----

- **Ampliação da Escola Básica de Gavião**, a contratar através de concurso público. Despesa prevista para 2021- 1€ (IVA incluído), para 2022 – 394.776,42€ (IVA incluído) e para 2023 – 394.777,42€; (DELIBERAÇÃO N.º 605) -----

O senhor presidente informou que foi aprovado o financiamento da obra em 90%, assumindo o valor de cerca de 700 mil euros. Salientou que poderá haver necessidade de realizar reunião extraordinária do executivo, para aprovar o projeto e o financiamento. -----

- **Licenças do software ESRI e da Plataforma SIGAAA**, a liquidar à CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. Despesa prevista para 2021 – 2.515,88€ (IVA incluído), para 2022 - 2.515,88€ (IVA incluído) e para 2023 - 2.515,88€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 606) ----

A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a remessa à assembleia municipal, ao abrigo da alínea c) do número 1, do artigo 6º, da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, para aprovação definitiva, a **recalendarização** do compromisso plurianual referente à **elaboração do projeto de execução da ampliação da Escola Básica e Secundária de Gavião**. Valor para 2021 – 24.015,75€ (IVA incluído) e para 2023 – 4.366,50€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 607) -----

**7.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento para a **17.ª fase do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens**, a decorrer de 01/12/2021 a 31/05/2022. Fixar em 15 o número de jovens a admitir e em 250,00€ a bolsa mensal. Deliberou ainda remeter o assunto e à assembleia municipal para autorização prévia do compromisso plurianual. Despesa prevista para 2021 – 3.750,00€ e para 2022 – 18.750,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 608) -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2021

2021.11.03

O senhor vereador Rui Vieira questionou que áreas abrange e até que idade. -----

O senhor presidente esclareceu que o programa se destina a jovens até aos 30 anos e abrange toda a estrutura municipal. Deu vários exemplos, salientando o posto de turismo. -----

O senhor vereador Vitor Filipe frisou que a colocação de colaboradores no posto de turismo deveria ser mais seletiva face às capacidades e também ao conhecimento sobre o concelho. -----

**8.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria com as abstenções do senhor vereador Rui Vieira e do senhor vereador Vitor Filipe, nomear como representantes na direção da **Universidade Sénior de Gavião**, o senhor presidente da câmara, José Fernando da Silva Pio e a senhora vereadora da educação, Graciosa Espadinha Chambel. (DELIBERAÇÃO N.º 609) -----

**9.-** A **Federação Distrital de Portalegre do Partido Socialista**, solicitou a cedência da Casa do Povo de Gavião, para realizar uma reunião de caráter político-partidário, no dia 7 de novembro (domingo, a partir das 17H00M. A câmara municipal deliberou, por maioria com a abstenção do senhor vereador Vitor Filipe, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 610) -----

O senhor presidente e o senhor vice-presidente não participaram na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estarem impedidos, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

**10.-** Nos termos do disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), na sua atual redação, conjugado com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais), na sua atual redação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria com duas abstenções, aprovar a proposta de nomeação como representante do Município de Gavião na Assembleia Geral das Águas do Alto Alentejo, EIM, SA”, do senhor presidente, José Fernando da Silva Pio e nas suas faltas e impedimentos, do senhor vice-presidente, António Manuel Gomes Severino. (DELIBERAÇÃO N.º 611) -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

**I.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar que se informe a **Casa Pronta** que o Município de Gavião não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: ----

- Artigo matricial n.º 563, com área bruta privativa de 20 m2, área total de 20 m2, localizado na Travessa do Forno n.º 4, em Torre Fundeira, freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 612) -----

- Artigo matricial n.º 549, com a área bruta privativa de 62 m2, área total de 190 m2, localizado na Travessa do Forno n.º 4A, em Torre Fundeira, freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 613) -----

**Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos**, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Rui Vieira interveio a propósito do Posto de Saúde da Comenda, frisando que pretendia que este problema chegasse a bom porto. Afirmou que, como dirigente associativo, se sente prejudicado. Mas considerou que, também a população foi prejudicada. Afirmou pretender que tudo funcione a bem da comunidade. Disse que não sabe de quem foi a decisão de ocupar aquele espaço do centro comunitário, mas considera que houve vários aspetos que não correram bem. Ao contrário do que foi dito na Assembleia da Santa Casa da Misericórdia de Gavião, a sala e a cozinha não ficaram livres, porque o acesso à cozinha tem uma largura de apenas 90 cm, dificultando a passagem com utensílios, mesas, bancos, etc. A entrada principal foi fechada. Salientou que antes de fazerem as alterações, deviam ter dialogado com os interessados. Afirmou que a Santa Casa da Misericórdia de Gavião não agiu bem, porque apesar de ser proprietária do imóvel, o mesmo foi construído num terreno doado por um cidadão da Comenda, que custeou a obra em 80% e os restantes 20% foi a população que assumiu. Quando abriu o Lar da Comenda, o espaço foi doado à Santa Casa da Misericórdia. O espaço sempre esteve disponível para ser utilizado pela população e moralmente não é justo que deixe de o ser. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2021

2021.11.03

O senhor presidente começou por salientar que a alteração da localização do Posto de Saúde da Comenda foi da responsabilidade da ULSNA-Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano. Havia inúmeras queixas acerca das condições do espaço onde funcionava o serviço, designadamente em relação ao telhado. Não havia nenhum espaço que fosse propriedade do município ou da junta de freguesia para onde pudesse ser mudado. Aquele era o único espaço que reunia as condições necessárias. O local onde estava situado é propriedade da Segurança Social e a entidade não pretende alienar a posse do mesmo. O espaço antigo não possuía as condições mínimas. Os médicos e enfermeiros recusavam-se a trabalhar naquelas condições. O Município de Gavião apenas apoiou as obras de adaptação. E as informações que têm chegado, dão nota de satisfação por parte da população. Realçou que o acesso à cozinha existe, apenas a casa de banho ficou do lado errado, mas vai ser corrigido o erro. Evidenciou que o imóvel é propriedade da Misericórdia que irá receber 300€/mês da ULSNA. Sublinhou que a Associação de Caçadores é uma entidade de direito privado. Reconheceu que o município tem espaços cedidos a três associações de caça e, assegurou que, quando houver um espaço que seja propriedade do município e possa ser beneficiado e cedido àquela associação, haverá abertura para que tal aconteça. -----

O senhor vereador Rui Vieira sublinhou que não estava a fazer nenhum pedido para a Associação de Caçadores da Freguesia de Comenda, apesar de ser a única que nunca teve apoio. Estava a referir-se a eventos que ocorriam no espaço. Afirmou que gostava que as pessoas que estavam nesta sala, vissem qual é a disponibilidade para 100 pessoas, num espaço que nem casa de banho tem. Frisou que nunca ouviu ninguém na Comenda a manifestar-se em relação às instalações, mas sim em relação à falta de médico e de equipamento. Era necessária a beneficiação do espaço antigo, tal como foi feito neste espaço. Afirmou ainda que o valor pago pela ULSNA poderia ter servido para beneficiar as instalações existentes. -----

O senhor presidente informou que o Plano de Recuperação e Resiliência tinha incluído uma extensão de saúde para a freguesia de Belver e com a sua intervenção foi possível incluir também uma para a Comenda, mas a concretização dessa intenção poderá levar anos e havia muitas queixas sobre as instalações, especialmente de quem lá trabalhava. -----

O senhor vereador Rui reforçou ainda a sua posição, afirmando que o espaço atual não tem melhores condições do que as antigas, os acessos são piores, a utilização de “pladur” para dividir o espaço também não é a melhor opção. O espaço é mais isolado, quem vem do Vale da Feiteira fica numa ponta da localidade e tem que aguardar na rua até que a carrinha da junta de freguesia faça o transporte de regresso. As instalações antigas eram no meio da vila, próximo da junta de freguesia e dos estabelecimentos comerciais. Referiu ainda que uma funcionária lhe disse que tem medo de lá estar sozinha. Sugeriu uma visita ao espaço, para que todos possam verificar o que estava a afirmar. Referiu que tem conhecimento que há intenção de formalizar um abaixo-assinado para reverter a situação. -----

O senhor presidente salientou que o município não tem responsabilidade sobre o assunto. Afirmou achar inqualificável que o vereador diga que o espaço antigo era melhor. Salientou que o município não podia investir num espaço de que não é proprietário. -----

O senhor vereador Vitor Filipe, frisou a referência do senhor presidente ao facto de o município não poder investir num espaço de que não é proprietário e questionou de quem é o espaço onde está a Associação de Caça e Pesca de Gavião a de quem é a responsabilidade da obra, sobre a qual há uma queixa em tribunal. -----

O senhor presidente retorquiu afirmando que o espaço é da Santa Casa da Misericórdia e o senhor vereador devia conhecer melhor o assunto, uma vez que é sócio da referida associação. -----

De seguida, o senhor vereador Vitor Filipe questionou porque motivo estão a ser abatidas as árvores do Jardim do Cruzeiro. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2021

2021.11.03

O senhor presidente esclareceu que as árvores estavam secas, tendo o senhor vereador afirmado que as árvores pareciam ter os pés bons. -----

O senhor presidente esclareceu que as árvores foram vistas por especialistas e foi aconselhado o abate, porque podiam cair. -----

O senhor vereador Vitor Filipe salientou que o senhor presidente tinha referenciado na tomada de posse que iria ser construída uma piscina em Margem, sendo que seria construída em leito de cheia. Questionou se mantém essa intenção e vai deixar a localidade de Vale da Madeira sem esgotos. ----

O senhor presidente esclareceu que há intenção de construir a piscina, mas tal só acontecerá se as entidades o permitirem. Quanto aos esgotos não há má vontade da parte do município. Em mandatos anteriores, foi realizada avaliação. Quando houver rede de esgotos os proprietários terão de fazer a ligação à rede, assumindo esses custos. Esse é um assunto da competência da empresa “Águas do Alto Alentejo”. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou ainda o ponto de situação de um pedido de estacionamento proibido na Rua da Amieira, em Atalaia. Uma vez que o estacionamento naquele local impede o acesso a uma garagem. -----

O senhor presidente informou que o pedido foi indeferido, porque se autorizar a proibição naquele espaço, todos os habitantes da rua irão pedir o mesmo. Salientou ainda que é competência da GNR assegurar que seja respeitado o acesso à garagem. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou a possibilidade de substituir os contentores de lixo existentes em Areia por contentores de maior dimensão. -----

O senhor presidente informou que os contentores de lixo são colocados em função das necessidades. Referiu ainda ter conhecimento que houve manipulação para divulgar fotografias nas redes sociais. Retiraram lixo dos contentores para o chão, permitindo que os gatos o espalhassem. Informou ainda que todos os pedidos para aumentar a capacidade dos contentores foram aceites. ----

O senhor vereador Vitor Filipe propôs a alteração solicitada, para resolver o problema. -----

O senhor presidente informou que o pedido de alteração da capacidade dos contentores deveria ser apresentado na junta de freguesia respetiva, que encaminharia o pedido para o município. A situação seria avaliada pelo encarregado geral e caso seja verificada essa necessidade, será feita a alteração. Salientou, ainda, que o município paga o serviço de recolha de resíduos em função do número de contentores e da capacidade dos mesmos. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou o número de manuais escolares, do ano letivo transato, que foram reaproveitados. -----

O senhor presidente deu a palavra à senhora vereadora Graciosa Chambel, que tem o pelouro da educação. -----

A senhora vereadora esclareceu que o reaproveitamento dos manuais escolares é da exclusiva responsabilidade do Ministério da Educação e da direção do Agrupamento de Escolas de Gavião. Salientou que a direção do agrupamento recebeu orientações, muito precisas do ministério sobre os manuais que poderiam ser considerados reutilizáveis. Informou que não lhe tinham sido fornecidos os números de manuais reutilizados, porque não é uma competência do município, mas iria pedir a informação à escola. -----

O senhor vereador Rui Vieira sugeriu que fosse organizada uma visita às obras municipais, em curso, para ter um melhor enquadramento. -----

O senhor presidente concordou com a sugestão e informou que iria coordenar o agendamento com os empreiteiros, os projetistas e as equipas de fiscalização das obras. Referiu que gostaria de alargar essa visita também aos membros da assembleia municipal. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou quando seria o orçamento presente em reunião do executivo municipal. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2021

2021.11.03

O senhor presidente esclareceu que o prazo para aprovação dos documentos previsionais, nos anos de eleições autárquicas, é prolongado. Apesar disso, gostava de cumprir os prazos habituais e trazer até ao final de novembro à reunião do executivo. Salientou que se trata de um documento complexo, que envolve vários serviços e a realização das eleições atrasou todos os procedimentos habituais. Informou os senhores vereadores que, até à próxima reunião do executivo, poderiam remeter sugestões para os documentos previsionais. -----

O senhor vereador Vitor Filipe informou que tinha anteriormente questionado a adjunta do GAP, Isabel Martins, sobre a possibilidade de lhe ser facultado um documento identificativo da sua qualidade de vereador, quando pretende visitar algum serviço ou obra. -----

O senhor presidente informou que não existe documento identificativo. Quando pretender realizar visitas, deverá manifestar essa intenção junto dele próprio ou dos vereadores responsáveis pelo respetivo pelouro, que posteriormente informarão os serviços ou encarregados das obras. -----

**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Compareceu a senhora Júlia Pedro, residente em Vale da Feiteira que cumprimentou todos os presentes e começou por questionar se todas as reuniões do executivo são públicas. -----

O senhor presidente confirmou que as reuniões do executivo são sempre públicas. -----

A senhora Júlia Pedro felicitou todo o executivo pela eleição e manifestou a sua admiração por dois vereadores acumularem tantos pelouros. Informou que a rua das traseiras da sua habitação continua com iluminação insuficiente e referiu que não necessitaria de ser uma iluminação muito intensa. Questionou o que seria possível fazer para reorganizar o trânsito na Rua da Liberdade, porque o espaço é muito reduzido e as viaturas de maior dimensão não conseguem circular sem danificar as casas e outras viaturas. Alertou para a zona da capela onde o parque infantil continua por fazer. Na sua opinião aquela zona deveria ter mais árvores de folha persistente e ser adaptada para zona de lazer. Lembrou que a localidade de Vale da Feiteira é uma das que tem a média de idades mais baixa, no concelho. Lamentou que os fornos de carvão continuem em funcionamento, com grande prejuízo para a população. Mesmo no verão e com temperaturas bastante altas estiveram em funcionamento. A qualidade do ar era péssima e a meio da noite o ar era irrespirável, mesmo dentro de casa. Havia muitas partículas no ar que deixavam todas as superfícies pretas. Recordou que tinha alertado para esta questão, em sessão da assembleia municipal, e o senhor presidente da câmara tinha afirmado que este assunto “tinha que ser tratado com pinças”. Lembrou também que o senhor vice-presidente lhe tinha dito que havia um plano. Afirmou que nunca teve acesso ao mesmo e perguntou se está a ser cumprido. Afirmou que é retirada água dos tanques de Vale da Feiteira para esses fornos de carvão. Mesmo em época de incêndios, quando é pedido que não seja retirada a água. Sublinhou que devia haver um contentor para depositar os resíduos sobranes da jardinagem, para reaproveitamento. Questionou como está a recolha de lixo domésticos biológicos. Manifestou o seu agrado por já haver um contentor para depósito de óleos alimentares (oleão), naquela localidade. Questionou o que está a ser feito pelo Município de Gavião, no âmbito da literacia digital, programa “Eu sou digital”. Salientou a importância de a população em geral e especialmente os cidadãos que assumiram funções autárquicas terem formação nessa área. Teceu alguns comentários acerca do site da Junta de Freguesia de Comenda. Afirmou que as atas deviam ser divulgadas no site da junta e não devia ter que pagar por cópias dessas atas. Informou que, desde julho, está certificada como mentora digital e até ao momento não recebeu qualquer pedido de intervenção. Por último questionou o que pode ser feito quando, todos os dias, circula nas ruas daquela localidade um rebanho que deixa as ruas sujas com dejetos dos animais. -----

Em resposta às questões colocadas o senhor presidente informou que a iluminação pública é responsabilidade do município, de acordo com as necessidades da população. Comunicou que iria pedir aos serviços técnicos para avaliarem a situação referida. Relativamente à sinalização de trânsito, pensa que a sinalização está correta, o problema é que os condutores não a cumprem. Mas



# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2021

2021.11.03

poderá haver alguma correção a fazer e será avaliada. Relativamente ao Parque Infantil, havia a intenção da junta de freguesia de o fazer, mas houve uma queixa e o processo teve que parar. Assegurou que os aparelhos já estavam comprados. Quanto ao espaço junto à capela, a sua manutenção é da responsabilidade da junta de freguesia. Sublinhou que o município apoiou a pintura da fachada da capela. Em relação aos fornos de carvão, quando referiu que era um assunto delicado estava a referir-se aos quinze postos de trabalho que estão em causa. -----

A senhora Júlia Pedro referiu que não é contra a existência dos fornos de carvão, mas não podem ser tão próximos da localidade, com graves prejuízos para a saúde pública. Podem ser relocados.

O senhor presidente frisou que os particulares não querem ceder terrenos para esse efeito. -----

O senhor presidente esclareceu que a recolha dos resíduos é feita no Vale da Feiteira, tal como nas restantes localidades do concelho. Em relação à recolha de bio resíduos, o município aderiu a um programa da CIMAA, que esteve em consulta pública, e haverá contentores para o efeito. -----

O senhor vice-presidente reforçou a informação prestada, referindo que se trata de um plano para dois anos. Na primeira fase serão colocados mini compostores nas sedes de freguesia e posteriormente serão disponibilizados também equipamentos para os municípios que manifestem essa vontade. -----

Relativamente à literacia digital, o senhor presidente informou que decorrem candidaturas nesse âmbito. Concordou que se trata de uma ferramenta cada vez mais importante, mas que não considera fundamental para o desempenho de funções autárquicas. Quanto ao site da junta de freguesia não se trata de um assunto que cabe ao município. Informou que o site do município também está desatualizado e não é muito intuitivo. Mas está em renovação/atualização que será brevemente disponibilizada aos utilizadores e contará também com um balcão digital. Quanto ao problema do rebanho que transita nas ruas, não é uma questão de ilegalidade, mas de consciência dos proprietários. Assegurou que iria falar com o proprietário em questão. Agradeceu a presença da munícipe e os contributos deixados em benefício da população. -----

O senhor vice-presidente propôs que se fizesse um minuto de silêncio em homenagem ao bombeiro de 46 anos de idade, da corporação de Bombeiros Voluntários de Gavião, que tinha falecido naquela data, vítima de doença prolongada. Expressou votos de pesar à família, amigos e corpo de bombeiros. -----

O senhor presidente enalteceu a qualidade técnica do bombeiro e o seu inestimável contributo para a corporação, nomeadamente em termos de formação. -----


Cumpriu-se um minuto de silêncio. -----

Por último, o senhor vice-presidente informou que tinha sido publicada a agenda cultural para os meses de novembro e dezembro que contava com 34 atividades, a realizar em parceria com outras entidades e com eventos a decorrer em todas as freguesias. -----

## ENCERRAMENTO

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram treze horas e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

  
-----  
113

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2021

2021.11.03

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Lúcia Dias Farias